

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**2025/07****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 26 de março de 2025, às 18h, reunião virtual.
2. **Participantes:**
 - a) Membros presentes: Srs. Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho.
 - b) Secretário: Raphael Guilherme Velozo Gonçalves.
3. **Ordem do dia:**
 - a) Opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descrita(s) no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1

BB Seguridade Participações S.A.		
Conselho de Administração		Mandato
Titular (acionistas minoritários)	Maria Carolina Ferreira Lacerda	2025-2027
Comitê de Riscos e de Capital		Mandato
Titular	Renê Sanda	2025-2028
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.		
Diretoria		Mandato
Diretor de Riscos e Controles Internos	Maurício de Carvalho Azambuja	2025-2027

(…)

4. Encaminhamentos:

- a) O Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade, também no exercício de suas atribuições de Comitê de Elegibilidade da BB Corretora, opinou favoravelmente aos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descritas em “3.a”, levando em consideração que:
 - i) O(s) candidato(s) atende(m) aos requisitos impostos pelo art. 17 da Lei 13.303/16 e do art. 28 do Decreto 8.945/16, bem como não se enquadra(m) nas hipóteses de vedação;
 - ii) O(s) candidato(s) apresentou(aram) os documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional exigidas na legislação;
 - iii) Verificou-se que o(s) candidato(s) atende(m) a todos os requisitos obrigatórios, bem como não se enquadra(m) em nenhuma hipótese de impedimento;
 - iv) Verificou-se a ausência de enquadramento em qualquer vedação prevista no Estatuto Social da BB Seguridade, BB Corretora (...);
 - v) Verificou-se o enquadramento como conselheiro independente na indicação para o Conselho de Administração da BB Seguridade de acordo com a Lei 13.303 e o regulamento do Novo Mercado da B3;



- vi) Verificou-se o enquadramento dos requisitos de independência na indicação para o Comitê de Riscos e de Capital da BB Seguridade previstos no art. 15 § 4º do Estatuto Social da Companhia, conforme Art. 35 § 2º.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a reunião, da qual eu, Raphael Guilherme Velozo Gonçalves, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Assinatura: Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho

Raphael Guilherme Velozo Gonçalves
Secretário

